

NORMAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCAS PARA QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE MESTRADO E DOUTORADO

Normas aprovadas na 170ª. reunião ordinária de 17/04/2024

BANCAS PARA DEFESA DE MESTRADO

A avaliação da defesa de dissertação é feita por uma comissão julgadora designada pela CPG, a partir de uma lista de nomes sugeridos pelo orientador e orientando.

A comissão julgadora de defesa de dissertação é constituída pelo orientador (membro nato e presidente da comissão) e por, no mínimo, outros dois membros portadores do título de doutor. É necessário garantir a quantidade ímpar de membros titulares, dos quais pelo menos um não deve ser vinculado ao PPGPsi ou ao quadro docente da UFSCar. Adicionalmente deverão ser indicados três membros suplentes, sendo ao menos dois externos ao quadro docente da UFSCar.

Os membros da banca necessitam possuir vínculo vigente com instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa.

Os membros indicados para compor a banca não devem:

- possuir relação familiar ou vínculo empregatício com o orientador ou o orientando;
- ter mantido, nos últimos 3 anos, relação formal de tutoria (orientação ou supervisão) com o orientador;
- possuir interesse comercial ou financeiro no trabalho a ser avaliado.

Requisitos para a solicitação:

- Realizar a solicitação com, ao menos, dois (2) meses de antecedência da data prevista para defesa.
- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no PPGPsi
- Ter integralizado todos os créditos em disciplinas
- Possuir um artigo submetido, aceito ou publicado em periódico com Qualis em um dos quatro extratos superiores ou em periódicos indexados com fator de impacto.
- Propor data para realização da banca de dissertação dentro do prazo máximo para a defesa.

Documentos necessários:

- Formulário para solicitação de composição de banca para defesa de mestrado
- Histórico escolar completo do mestrado
- Comprovante de submissão, de aceite ou de publicação do artigo

BANCAS PARA DEFESA DE DOUTORADO

A avaliação da defesa de tese é feita por uma comissão julgadora designada pela CPG, a partir de uma lista de nomes sugeridos pelo orientador e orientando.

A comissão julgadora de defesa de tese é constituída pelo orientador (membro nato e presidente da comissão) e por, no mínimo, outros quatro membros portadores do título de doutor. É necessário garantir a quantidade ímpar de membros titulares, dos quais pelo menos dois não devem ser vinculados ao PPGPsi ou ao quadro docente da UFSCar.

Os membros da banca necessitam possuir vínculo vigente com instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa.

Os membros indicados para compor a banca não devem:

- possuir relação pessoal/familiar com o orientador ou o orientando;
- ter mantido, nos últimos 3 anos, relação formal de tutoria (orientação ou supervisão) com o orientador;
- possuir interesse comercial ou financeiro no trabalho a ser avaliado.

Requisitos para a solicitação:

- Realizar a solicitação com, ao menos, dois (2) meses de antecedência da data prevista para defesa.
- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no PPGPsi
- Ter integralizado todos os créditos em disciplinas
- Possuir dois artigos aceitos ou publicados em periódico com Qualis em um dos quatro extratos superiores ou em periódicos indexados com fator de impacto.
- Propor data para realização da banca de tese dentro do prazo máximo para a defesa.

Documentos necessários:

- Formulário para solicitação de composição de banca para defesa de doutorado
- Histórico escolar completo do doutorado
- Comprovante de aceite ou de publicação de dois artigos

BANCAS PARA QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

A qualificação do mestrado é feita por uma comissão julgadora designada pela CPG, a partir de uma lista de nomes sugeridos pelo orientador e orientando.

A comissão julgadora da qualificação é constituída pelo orientador (membro nato e presidente da comissão) e por, no mínimo, outros dois membros portadores do título de doutor. É necessário garantir a quantidade ímpar de membros titulares, dos quais pelo menos um não deve ser vinculado ao PPGPsi ou ao quadro docente da UFSCar. Os membros da banca necessitam possuir vínculo vigente com instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa.

Os membros indicados para compor a banca não devem:

- possuir relação pessoal/familiar com o orientador ou o orientando;
- ter mantido, nos últimos 3 anos, relação formal de tutoria (orientação ou supervisão) com o orientador;
- possuir interesse comercial ou financeiro no trabalho a ser avaliado.

Requisitos para a solicitação:

- Realizar a solicitação com, ao menos, dois (2) meses de antecedência da data prevista para defesa, via ProPGWeb
- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no PPGPsi
- Propor data para realização da banca dentro do prazo máximo para qualificação

NORMAS BANCAS PARA QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

A qualificação do doutorado é feita por uma comissão julgadora designada pela CPG, a partir de uma lista de nomes sugeridos pelo orientador e orientando.

A comissão julgadora da qualificação é constituída pelo orientador (membro nato e presidente da comissão) e por, no mínimo, outros dois membros portadores do título de doutor. É necessário garantir a quantidade ímpar de membros titulares, dos quais pelo menos um não deve ser vinculado ao PPGPsi ou ao quadro docente da UFSCar. Os membros da banca necessitam possuir vínculo vigente com instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa.

Os membros indicados para compor a banca não devem:

- possuir relação pessoal/familiar com o orientador ou o orientando;
- ter mantido, nos últimos 3 anos, relação formal de tutoria (orientação ou supervisão) com o orientador;
- possuir interesse comercial ou financeiro no trabalho a ser avaliado.

Requisitos para a solicitação:

- Realizar a solicitação com, ao menos, dois (2) meses de antecedência da data prevista para defesa, via ProPGWeb
- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no PPGPsi
- Propor data para realização da banca dentro do prazo máximo para qualificação